



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2023
DISPENSA Nº 08/2023

No dia dezenove de maio de dois mil e vinte e três, às 9h, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada pela **Portaria nº 02/2023**, sob a presidência da Sra. Adriana Stefany Diniz Rocha, estando presentes os membros Karina Siqueira Antonio e Samara Cristina Balbino, para o ato de apreciação dos procedimentos administrativos referentes ao **Processo de Licitação nº 11/2023**. A Presidente colocou em análise todos os documentos e propostas. Aberta a palavra todos os presentes se manifestaram de acordo com a Dispensa de Licitação. A Comissão deliberou, portanto, pela contratação direta empresa **INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTENCIA SOCIAL**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 (Lei de licitações e Contratos Administrativos) que diz: *“artigo 75 – É dispensável a licitação: XV – para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos”*. Em nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Adriana S. Diniz Rocha
Presidente

Samara Cristina Balbino
Equipe de Apoio

Karina Siqueira Antonio
Equipe de Apoio